Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - <u>www.carambei.pr.leg.br</u> Email: <u>camara@carambei.pr.leg.br</u> – Fone: 42 3122-3100

## **PORTARIA Nº 26/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

## **RESOLVE**

**Art. 1º -** Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Grazielle Hyczy Lisbôa
Número do protocolo	81/2025
Motivo	Participar de evento gratuito do Governo do Estado, Paraná Mais
	Cidades promovido pelo Governo do Estado do Paraná.
Datas	11 a 14/02/2025
Local / Cidade	Foz do Iguaçu – PR
Nº de diárias	2
Nº de pernoites	3
Valor total das diárias	R\$ 4.149,24
Meio de transporte	Veículo oficial com motorista, com custo de transporte estimado
	em R\$ 488,48
Embasamento legal Lei	art. 5°, §1°
Municipal nº 1.186/2017	art. 5°,§ 4°

- Art. 2º O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.
- **Art. 3° -** O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí